



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021 de 23 de Junho de 1975

sobre a suplementação de verbas para o Setor Jurídico

IRINEA JOSÉ NIGELLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 55 da Lei nº 069, de 26 de dezembro de 1971,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:

SECTOR JURIDICO

- Despesas Correntes
- Despesa do Castelo
- Serviços de Terceiro.
- Serviços Técnicos Especializados
- Verba certificada sob nº 12.693.02.2 R\$ 6.500,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com a realocação parcial da verba abaixo discriminada:

REPARACÃO E URBANISMO

- Planejamento Urbano
- Despesa de Capital
- Desapropriação para a Implantação de novas Indústrias
- Verba certificada sob nº 10.531.25.1.25 R\$ 6.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra em 23 de Junho de 1975 - 11º Ano de Emancipação do Município -

Irinea José Nigelli
 Irinea José Nigelli
 Prefeita Municipal

Manoel...
 Manoel...
 Secretário - (80) 41243